



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 89, DE 13 DE MARÇO DE 2025

Homologa o resultado da avaliação de estágio probatório do servidor EDUARDO ALVES GOMES, Contador.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Resolução Consun nº 3, de 30 de abril de 2014; a Nota Técnica SEI nº 15.187/2019/ME, de 6 de fevereiro de 2020; a Nota Técnica SEI nº 27.974/2021/ME, de 1º de julho de 2021; a Nota Técnica SEI nº 9.459/2023/MGI, de 24 de abril de 2023; a Nota Técnica SEI nº 15.024/2023/MGI, de 31 de maio de 2023; o Ofício Circular SEI nº 626/2023/MG, de 19 de junho de 2023; e o que consta no Processo nº 23422.018856/2023-71, RESOLVE:

Art. 1º Homologar, a partir de 9 de março de 2025, o resultado da avaliação de estágio probatório do servidor EDUARDO ALVES GOMES, Contador, Siape n. 1273398, aprovado no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 89/2025/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 47, de 14 de Março de 2025.